



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
CONTROLADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
AUDITORIA DE RECURSOS EXTERNOS

Relatório do Auditor Independente



Demonstrações Financeiras de 31/12/2022

Contrato de Empréstimo 2933/OC-BR
Projeto de Melhoria da Qualidade e Expansão da Cobertura da Educação Básica do
Estado do Pará
Executado pela Secretaria de Estado de Educação do Estado do Pará - SEDUC
Financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Belém
2023



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONSELHEIROS

Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes (Presidente)

Fernando de Castro Ribeiro (Vice-Presidente)

Luís da Cunha Teixeira (Corregedor)

Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

Odilon Inácio Teixeira

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Daniel Mello

Edivaldo Fernandes de Souza

Julival Silva Rocha

Milene Dias Cunha

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/PA

Patrick Bezerra Mesquita (Procurador-Geral)

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Ana Paula Cruz Maciel (Secretária)

SUBSECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Fernanda Pinheiro Pantoja (Subsecretária)

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

Rondson Manoel Pinheiro de Sousa

PERÍODO DE AUDITORIA

01/01 a 31/12/2022

Travessa Quintino Bocaiúva, 1585 - Nazaré - Belém - PA CEP: 66035-903

Fone: (91) 3210-0555 – 3210-0692

www.tce.pa.gov.br



LISTA DE SIGLAS

BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
SEDUC	Secretaria de Estado de Educação
MEC	Ministério da Educação
UGP	Unidade de Gestão de Projeto
EF	Ensino Fundamental
EM	Ensino Médio
EP	Ensino Profissional
EJA	Educação de Jovens e Adultos
NLIC	Núcleo de Licitações
NCI	Núcleo de Controle Interno
RO	Regulamento Operativo
URE	Unidade Regional de Educação
USE	Unidade SEDUC na escola
TCE-PA	Tribunal de Contas do Estado do Pará



APRESENTAÇÃO

Trata este relatório da auditoria financeira de encerramento realizada no 9º ano de execução do Contrato de Empréstimo nº 2933/OC-BR, celebrado entre o BID e o Governo do Estado do Pará, que tem por objetivo o financiamento do *Projeto de Melhoria da Qualidade e Expansão da Cobertura da Educação Básica do Estado do Pará*, executado pela Secretaria de Estado de Educação.

Ressalta-se que a execução contratual ultrapassou o prazo previsto original de 5 (cinco) ano em mais 4 (quatro) anos, tendo sido executado de 2013 a 2022.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará tornou-se elegível para realizar as auditorias independentes dos contratos celebrados entre o Governo do Estado do Pará e o BID, a partir de 2014, conforme Protocolo de Entendimento firmado em 11/12/2013 entre TCE/PA e o BID. A auditoria encontra previsão na Resolução nº 18.700/2015 que disciplinou as auditorias externas em projetos ou programas financiados pelo BID.

Este Relatório foi elaborado conforme as diretrizes de auditoria emitidas pela INTOSAI, assim como das normas de contabilidade internacionais adotadas no país complementadas pelas Guias de Relatórios Financeiros e o Instrutivo de relatórios Financeiros Auditados e Gestão de Auditoria Externa do Banco Interamericano de Desenvolvimento e demais requisitos contratuais específicos, conforme suas hierarquias legais.



SUMÁRIO

RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROGRAMA.....	06
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2022	09
RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO ASSOCIADO À AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	31
RELATÓRIO ANALÍTICO	33
1. INTRODUÇÃO	33
2. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	33
2.1 Estrutura Organizacional	34
2.2 Atividades de Controle	35
3. COMUNICAÇÃO AUDITORIA	36
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	42
ANEXO	
RELATÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA	

Notas:

(1) Atendendo a CBR-712/2019, de 03/04/19 e Guia para a preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras Auditadas (DFA) do BID.

(2) As Notas Explicativas possuem numeração original própria.

RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROGRAMA

À Secretaria de Estado de Educação do Pará

Programa de Melhoria da Qualidade e Expansão de Cobertura de Educação Básica do Estado do Pará

Opinião sem ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras anexas, elaboradas pela Secretaria de Estado de Educação, que compreendem a Demonstração de Fluxos de Caixa e a Demonstração de Investimentos Acumulados para o período findo em 31 de dezembro de 2022, expressas em reais e em dólares estadunidenses, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, correspondentes ao Programa de Melhoria da Qualidade e Expansão de Cobertura de Educação Básica do Estado do Pará, financiado com recursos do Contrato de Empréstimo nº 2933/OC-BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e com aportes do Governo do Estado do Pará, em atendimento ao disposto na Cláusula 5.03, das Disposições Especiais, do referido Contrato de Empréstimo.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam razoavelmente, em todos os aspectos relevantes, os recebimentos e os pagamentos do Programa em 31 de dezembro de 2022, de conformidade com o critério contábil de caixa descrito na Nota Explicativa item 2.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAIs, por sua sigla em inglês), desenvolvidas pela Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), que são convergentes – com as adequações de concordância – com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA, por sua sigla em inglês), emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), e requerimentos específicos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Programa, de acordo com os princípios éticos relevantes para nossa auditoria de demonstrações financeiras previstos no Código de Ética deste Tribunal de Contas e da INTOSAI, e cumprimos com as demais responsabilidades de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Parágrafo de ênfase e outros assuntos: Sem modificar a nossa opinião, chamamos atenção para os seguintes:

Ênfase

- **Bases contábeis:** A Nota Explicativa (item 2) às demonstrações financeiras descreve a base de elaboração e apresentação dessas demonstrações financeiras básicas, elaboradas para auxiliar o Programa de Melhoria da Qualidade e Expansão de Cobertura de Educação Básica do Estado do Pará a demonstrar o cumprimento da Cláusula 5.03 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo nº 2933/OC-BR. As demonstrações financeiras foram elaboradas para fornecer informações para o Estado do Pará, aqui representada pela Secretaria de Estado de Educação e BID. Consequentemente, as demonstrações financeiras podem não servir para outras finalidades.
- **Achados de Auditoria:** Achado 1: Erros de composição de saldos nas demonstrações financeiras de encerramento do projeto. Achado 2: Inconsistências no Sistema de Gestão do Projeto - Gespro. Achado 3: Prazo de entrega da Auditoria de encerramento do Projeto. Achado 4: Irregularidades detectadas na Fiscalização de Obras. Achado 5: Ausência de Servidores Efetivos na Gestão do Escritório de projetos.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com o critério contábil de caixa descrita na Nota Explicativa (item 2), o qual inclui determinar que o critério de caixa constitui uma base contábil aceitável para a preparação das demonstrações financeiras nas circunstâncias e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. A base contábil de fundos reconhece as transações e os fatos somente quando os recursos (incluindo o equivalente aos fundos) são recebidos ou pagos pelo Programa e não quando resultam, auferem ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de fundos (caixa).

Os responsáveis pela governança do Programa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras do Programa.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo as Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAIs), desenvolvidas pela Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Secretaria.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e eventos subjacentes de forma a alcançar a apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Relatório sobre outros requisitos legais e/ou regulatórios

Não foram observadas situações que indiquem descumprimento das cláusulas financeiras do contrato de empréstimo nº 2933/OC-BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento durante o período submetido à nossa auditoria.

Belém, 20 de abril de 2023.


Rondson Manoel Pinheiro de Sousa
Auditor de Controle Externo TCE-PA



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação do Pará

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO DE 2023

**Programa de Melhoria da Qualidade e Expansão da
Cobertura da Educação Básica no Estado do Pará**

Contrato de empréstimo nº 2933/OC-BR

Executor: Secretaria de Estado de Educação do Pará

Janeiro/2023



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Escritório de Projetos

Fluxo de Caixa Anual

Emitido pelo GESPRO em 15/03/2023 19:21:56



Fluxo de Caixa Anual

Exercício: 2023 Posição: 16/01/2023 Código da Operação: 2933/OC-BR Mutuário: Secretaria de Estado de Educação Taxa de Câmbio do Banco Central (R\$/US\$): 5,4453

Agente	Programa de Investimento	Período terminado em 31/12/2022		Valores em US\$
		PACTO BID	Contrapartida	
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento	PACTO BID - Programa de Melhoramento da Qualidade e Expansão da Cobertura Educacional Básica do Estado do Pará			Revisão Orçamentária 3 - 16/10/2021

		Período terminado em 16/01/2023		Período terminado em 31/12/2022	
		PACTO BID	Contrapartida	Total	Total
RECURSOS RECEBIDOS					
Acumulado no Início do Período		200.810.000,00	110.190.681,23	311.000.681,23	309.121.394,98
Durante o Período					
Desembolsos	Antecipações, reembolsos e reembolso contra garantia de carta de crédito	0,00	0,00	0,00	721.235,66
	Pagamentos Diretos por Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros Recebidos	Aplicação no Banco do Brasil	0,00	0,00	0,00	701.361,43
	Aplicação no Banpará	0,00	0,00	0,00	258.284,68
Outros	Ajuste Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Ajuste Juros Recebidos Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	198.404,48
Total de Recursos Recebidos		200.810.000,00	110.190.681,23	311.000.681,23	311.000.681,23
DESEMBOLSOS EFETUADOS					
Acumulado no Início do Período		199.454.171,76	109.217.540,48	308.671.712,24	295.523.118,44
Durante o Período					
Solicitação de Reembolso/Justificativa de Desembolso apresentado ao BID		1.354.690,78	1.429.110,96	2.783.801,74	15.886.177,62
	Pagamentos Diretos por Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagos por Bens e Serviços Pendentes de Justificação		0,00	0,00	0,00	1.955.551,81
	Devoluções de Pagamentos Pendentes de Justificação	0,00	0,00	0,00	-600.861,03
Outros	Pagamentos Pendentes de Justificação no Exercício Anterior	-1.955.551,81	-1.432.480,98	-3.388.032,79	-7.860.707,84
	Devoluções Pendentes de Justificação no Exercício Anterior	600.861,03	3.370,02	604.231,05	9.211,59
Ajuste Exercício Anterior		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desembolsado		199.454.171,76	109.217.540,48	308.671.712,24	308.671.712,24
SALDO DISPONÍVEL AO FINAL DO PERÍODO		1.355.828,24	973.140,75	2.328.968,99	2.328.968,99

Ronaldo Cateb Bitar
Coordenador Geral do Escritório de Projetos

Rosieli Soares da Silva
Secretário de Estado de Educação



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Escritório de Projetos

Fluxo de Caixa Anual

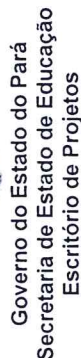
Emitido pelo GESPRO em 15/03/2023 19:20:55



Fluxo de Caixa Anual									
Exercício: 2023		Posição: 16/01/2023		Código da Operação: 2933/OC-BR		Mutuário: Secretaria de Estado de Educação		Taxa de Câmbio do Banco Central (R\$/US\$): 5,4453	
Agente		Programa de Investimento				Revisão Orçamentária		Valores em R\$	
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento		PACTO BID - Programa de Melhoramento da Qualidade e Expansão da Cobertura Educacional Basica do Estado do Pará				3 - 16/10/2021			
		Período terminado em 16/01/2023			Período terminado em 31/12/2022				
		PACTO BID	Contrapartida	Total	PACTO BID	Contrapartida	Total		
RECURSOS RECEBIDOS									
Acumulado no Início do Período		775.413.727,72	366.728.489,11	1.142.142.216,83	776.758.418,43	357.263.182,77	1.134.021.601,20		
Durante o Período									
Desembolsos	Antecipações, reembolsos e reembolso contra garantia de carta de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	4.458.736,61	4.458.736,61		
	Pagamentos Diretos por Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Juros Recebidos	Aplicação no Banco do Brasil	0,00	0,00	0,00	0,00	3.659.072,73	3.659.072,73		
	Aplicação no Banpará	0,00	0,00	0,00	0,00	1.347.497,00	1.347.497,00		
Outros	Ajuste Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	-1.344.690,71	0,00	0,00		
	Ajuste Juros Recebidos Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total de Recursos Recebidos		775.413.727,72	366.728.489,11	1.142.142.216,83	775.413.727,72	366.728.489,11	1.142.142.216,83		
DESEMBOLSOS EFETUADOS									
Acumulado no Início do Período		767.848.206,15	361.651.516,50	1.129.499.722,65	716.843.914,92	341.343.303,17	1.058.187.218,09		
Durante o Período									
Solicitação de Reembolso/Justificativa de Desembolso apresentado ao BID		7.559.174,80	7.781.937,88	15.341.112,68	87.620.182,95	12.526.275,45	100.146.458,40		
Pagamentos Diretos por Bens e Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pagos por Bens e Serviços Pendentes de Justificação		0,00	0,00	0,00	9.552.268,25	7.800.288,65	17.352.556,90		
Devoluções de Pagamentos Pendentes de Justificação		0,00	0,00	0,00	-1.993.093,45	-18.350,77	-2.011.444,22		
Outros	Pagamentos Pendentes de Justificação no Exercício Anterior	-9.552.268,25	-7.800.288,65	-17.352.556,90	-42.835.301,02	0,00	-42.835.301,02		
	Devoluções Pendentes de Justificação no Exercício Anterior	1.993.093,45	18.350,77	2.011.444,22	48.833,67	0,00	48.833,67		
Ajuste Exercício Anterior		0,00	0,00	0,00	-1.388.599,17	0,00	-1.388.599,17		
Total Desembolsado		767.848.206,15	361.651.516,50	1.129.499.722,65	767.848.206,15	361.651.516,50	1.129.499.722,65		
SALDO DISPONÍVEL AO FINAL DO PERÍODO		7.565.521,57	5.076.972,61	12.642.494,18	7.565.521,57	5.076.972,61	12.642.494,18		

Ronald Cateb Bitar
Coordenador Geral do Escritório de Projetos

Roseli Soares da Silva
Secretário de Estado de Educação



Emitido pelo GESPRO em 15/03/2023 19:23:07



Taxa de Câmbio do Banco Central (R\$/US\$): 5,4453

Mutuário: Secretaria de Estado de Educação

Código da Operação: 2933/OC-BR

Posição: 16/01/2023

Programa de Investimento

Programa de Investimento

Revisão Orçamentária
3 - 16/10/2021

Investimento																	Valores em US\$			
Orçamento Vigente				Acumulado Até 2022				Movimento de 2023				Acumulado Até 2023				Orçamento a Realizar				
Conceito		PACTO BID	Contrapartida	Projeto	PACTO BID	Contrapartida	Projeto	PACTO BID	Devoluções PACTO BID	Pagamento Direto	Contrapartida	Devoluções Contrapartida	Projeto	PACTO BID	Contrapartida	Projeto	PACTO BID	Contrapartida	Projeto	
1	Expansão da Cobertura e Melhoria da infraestrutura da educação básica e profissional	135.545.401,66	96.158.639,36	231.704.041,02	134.661.879,05	95.004.088,65	229.665.967,70	1.159.668,98	600.861,03	0,00	963.455,34	3.370,02	1.518.893,27	135.220.687,00	95.964.173,97	231.184.860,97	324.714,66	194.465,39	519.180,05	
2	Melhoria da progressão, conclusão e qualidade da educação básica	28.313.760,15	4.622.134,42	32.935.894,57	27.913.268,16	4.517.965,24	32.431.233,40	0,00	0,00	0,00	75.734,44	0,00	75.734,44	27.913.268,16	4.593.699,68	32.506.967,84	400.491,99	28.434,74	428.926,73	
3	Gestão e monitoramento da rede escolar e avaliação	26.245.855,27	4.938.833,03	31.184.688,30	24.819.352,67	4.938.833,03	29.758.185,70	795.882,83	0,00	0,00	0,00	0,00	795.882,83	25.615.235,50	4.938.833,03	30.554.068,53	530.619,77	0,00	630.619,77	
4	Gestão do Projeto	10.704.982,92	3.767.383,01	14.472.365,93	10.704.981,10	3.327.542,60	14.032.523,70	0,00	0,00	0,00	393.291,20	0,00	393.291,20	10.704.981,10	3.720.833,80	14.425.814,90	1,82	46.549,21	46.551,03	
5	Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais		200.810.000,00	109.486.989,82	310.296.989,82	198.069.480,96	107.786.429,52	305.887.910,50	1.955.551,81	600.861,03	0,00	1.432.480,98	3.370,02	2.783.801,74	199.454.171,76	109.217.540,48	308.671.712,24	1.355.828,24	289.449,34	1.625.277,58	

Ronaldo Cateb Bitar
Coordenador Geral do Escritório

Rossieli Soares da Silva
Secretário de Estado de Educação



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Escritório de Projetos

Demonstrativo de Investimentos

Emitido pelo GESPRO em 15/03/2023 19:22:25



Fluxo de Caixa Anual

Exercício: 2023	Posição: 16/01/2023	Código da Operação: 2933/OC-BR	Mutuário: Secretaria de Estado de Educação	Taxa de Câmbio do Banco Central (R\$/US\$): 5,4453
Agente		Programa de Investimento		
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento		PACTO BID - Programa de Melhoramento da Qualidade e Expansão da Cobertura Educacional Básica do Estado do Pará		
		Revisão Orçamentária		
		3 - 16/10/2021		

Investimento																				Valores em R\$			
Conceito	Orçamento Vigente				Acumulado Até 2022				Movimento de 2023				Acumulado Até 2023				Orçamento a Realizar						
	PACTO BID	Contrapartida	Projeto		PACTO BID	Contrapartida	Projeto		PACTO BID	Devoluções PACTO BID	Pagamento Direto	Contrapartida	Devoluções Contrapartida	Projeto	PACTO BID	Contrapartida	Projeto	PACTO BID	Contrapartida	Projeto			
Expansão da Cobertura e Melhorias da infraestrutura da educação básica e profissional	550.062.598,57	313.898.443,58	863.961.042,15		545.132.542,23	307.585.374,05	852.717.916,28		5.111.241,99	1.993.093,45	0,00	5.246.303,42	18.350,77	8.346.101,19	548.250.690,77	312.813.326,70	861.064.017,47	1.811.907,80	1.085.116,88	2.897.024,68			
Melhoria da infraestrutura, progressão, conclusão e qualidade da educação básica	89.757.260,76	15.202.856,48	104.960.117,24		87.522.515,46	14.631.793,82	102.154.309,28		0,00	0,00	0,00	412.396,81	0,00	412.396,81	87.522.515,46	15.044.190,63	102.566.706,09	2.234.745,30	158.665,85	2.393.411,15			
Gestão e monitoramento da rede escolar e avaliação	93.232.323,30	17.820.605,42	111.052.928,72		85.272.438,72	17.820.605,42	103.093.044,14		4.441.026,26	0,00	0,00	0,00	0,00	4.441.026,26	89.713.464,98	17.820.605,42	107.534.070,40	3.518.858,32	0,00	3.518.858,32			
Gestão do Projeto	43.750.144,27	16.233.138,34	59.983.282,61		43.750.134,11	13.831.805,33	57.581.939,44		0,00	0,00	0,00	2.141.588,42	0,00	2.141.588,42	43.750.134,11	15.973.393,75	59.723.527,86	10,16	259.744,59	259.754,75			
Contingência	0,00	9,90	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Totais	776.802.326,90	363.155.048,82	1.139.957.370,72		761.677.630,52	353.869.578,62	1.115.547.209,14		9.552.268,25	1.993.093,45	0,00	7.800.288,65	18.350,77	15.341.112,88	769.239.805,32	367.651.516,50	1.139.888.321,82	7.565.521,58	1.503.527,32	9.069.048,90			

Ronald Caleb Bilar
Coordenador Geral do Escritório de Projetos

Rosseli Soares da Silva
Secretário de Estado de Educação



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação do Pará

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO DE 2022

**Programa de Melhoria da Qualidade e Expansão da
Cobertura da Educação Básica no Estado do Pará**

Contrato de empréstimo nº 2933/OC-BR

Executor: Secretaria de Estado de Educação do Pará

Janeiro/2023



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação do Pará

EXERCÍCIO 2022

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

“PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE E EXPANSÃO DA COBERTURA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DO PARÁ”

1. Descrição do Programa

Em dezembro de 2010 o governo brasileiro enviou ao Congresso Nacional o projeto de lei que cria o Plano Nacional de Educação (PNE), que contempla, em seu texto, dez diretrizes objetivas e 20 metas, bem como as estratégias necessárias para a consecução dos objetivos. Ampliar o acesso e atendimento em todos os níveis educacionais, universalizando a pré-escola até 2016 e aumentando a cobertura de creches em 50% em 2020, oferecer educação básica em tempo integral em 50% das escolas públicas, melhorar o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) e incentivar a formação inicial e continuada de professores e profissionais de educação são algumas das principais metas do plano.

A consecução de tais objetivos exigirá grandes esforços das redes públicas de ensino das três esferas de governo. No caso específico do Pará, o desafio se mostra ainda maior. O Estado paraense, assim como o restante da Região Norte e também Nordeste, apresenta condições educacionais piores comparativamente ao restante do país. Em 2010, 54% da população possuía ensino fundamental e apenas 40% dos jovens de 16 anos concluíram essa etapa. No ensino médio, o percentual de jovens de até 19 anos com ensino médio completo somava 31%. Cerca de 350 mil jovens de 15 a 17 anos estão fora da escola e o IDEB da Rede de Educação do Pará, tanto para o ensino fundamental, como para o médio, é um dos mais baixos do país. Em boa medida, tais resultados derivam da deficiência da formação inicial dos professores da rede. Somente 55% possuem ensino médio e apenas 42% daqueles que lecionam no ensino fundamental têm formação superior.



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação do Pará

Para enfrentar os problemas de rendimento, fluxo escolar, cobertura, infraestrutura e gestão, o Estado do Pará solicitou ao BID apoio financeiro para executar um conjunto de ações para expandir a cobertura e melhorar a qualidade da Educação Básica no Estado. O resultado das negociações junto ao Banco foi a elaboração do Projeto de Melhoria da Qualidade e Expansão da Cobertura da Educação Básica no Estado do Pará.

O Projeto tem por objetivo geral expandir a cobertura e melhorar a qualidade da Educação Básica na rede estadual do Pará, abrangendo atividades em todas as unidades de Ensino Fundamental (EF), Ensino Médio (EM), Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Ensino Profissional (EP) da rede educacional do estado do Pará.

Para alcançar seu objetivo, o Projeto estrutura-se em quatro componentes, descritos a seguir: Expansão da Cobertura e Melhoria da Infraestrutura da Educação Básica e Profissional; Melhoria da Qualidade da Educação; Gestão, Monitoramento e Avaliação; e Administração do Programa.

Componente I. Expansão da cobertura e melhoria da infraestrutura da educação básica e profissional

O objetivo desse componente é expandir a oferta e melhorar a infraestrutura da educação básica da rede estadual, financiando as seguintes atividades: (i) construção e aparelhamento de cerca de 30 unidades escolares de Ensino Médio e 2 unidades de Ensino Profissional; (ii) ampliação e reforma de aproximadamente 358 unidades escolares e fornecimento de equipamentos para as unidades que são objeto da intervenção; e (iii) aquisição de equipamentos e serviços para a implementação do sistema de ensino baseado em tecnologia, por meio de uma plataforma de comunicação por satélite e internet para aproximadamente 40 mil usuários (alunos, professores, gestores) do sistema educacional de áreas de difícil acesso.

Componente II. Melhoria da progressão, conclusão e qualidade da educação básica.

A melhoria do desempenho dos alunos do Estado, a redução da distorção idade/ano e a melhoria dos índices de conclusão são os objetivos desse componente. Os recursos alocados financiarão a execução de serviços de consultoria e a aquisição de materiais para as seguintes atividades: (i) implementação de um programa de aceleração da aprendizagem para aproximadamente 40 mil alunos do Ensino Fundamental e 80 mil do Ensino Médio, além de reforço escolar para cerca de 90 mil alunos, privilegiando aqueles com maior dificuldade de aprendizagem nessa transição escolar; (ii) apoio à Secretaria Estadual de Educação para a



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação do Pará

implementação do Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) no Estado, tanto na rede estadual como nas redes municipais de escolas; (iii) implementação de Programa nas escolas de Ensino Médio que oferecem apoio técnico e/ou financeiro para a elaboração e execução de um plano estratégico de melhoria do desempenho educacional e da conclusão escolar; (iv) programas de formação em habilidades sócio emocionais e qualificação profissional para aproximadamente 38 mil estudantes do Ensino Profissional e Médio, e apoio para a implantação do novo modelo de gestão de Ensino Profissional; e (v) fortalecimento do processo de concursos para a seleção de novos professores e implementação de novos processos de designação, acompanhamento (coaching) e avaliação no estágio probatório; formação no local de trabalho de professores, com as habilidades pedagógicas necessárias, e criação do centro de desenvolvimento de profissionais da educação.

Componente III. Gestão e monitoramento da rede escolar e avaliação

O objetivo desse componente é fortalecer a capacidade da Secretaria Estadual de Educação para gerenciar e monitorar a rede de ensino, por meio da contratação de serviços de consultoria e da aquisição de bens para a execução das seguintes atividades: (i) redesenho de processos administrativos entre a Secretaria Estadual de Educação, unidades regionais e escolas, com a implementação de um novo sistema de gestão e o fornecimento dos equipamentos necessários para seu funcionamento; (ii) implementação de sistema de avaliação da educação para a rede municipal e estadual, incluindo a criação de um setor de análise e estatísticas de educação; (iii) melhoria do processo de eleição de diretores e vice-diretores; capacitação de cerca de 5.500 diretores e gestores; desenvolvimento e implementação do processo de certificação em gestão escolar; e (iv) desenvolvimento e implementação das avaliações dos processos e impactos de algumas atividades do Projeto.

Componente IV. Gestão do Projeto

A fim de dotar a Secretaria Estadual de Educação da capacidade necessária para executar o Projeto, serão contratados serviços de consultoria e adquiridos bens para: (i) a criação da unidade executora do Projeto e a aquisição de bens para seu funcionamento e de serviços de apoio à gestão; e (ii) serviços de auditoria externa.

Custo do Projeto e Orçamento

O custo total do Projeto é de US\$ 351.460.000,00 (trezentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e sessenta mil dólares). Destes, US\$ 200.810.000,00 (duzentos milhões,



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação do Pará

oitocentos e dez mil dólares), equivalentes a cerca de 57% do custo do Projeto, serão financiados com recursos do capital ordinário do Banco e US\$ 150.650.000,00 (cento e cinquenta milhões, seiscentos e cinquenta mil dólares), equivalentes a cerca de 43% do custo do Projeto, serão aportados com recursos de contrapartida local, conforme demonstrado no quadro abaixo.

ORÇAMENTO GLOBAL, POR COMPONENTE (US\$ MIL)

Descrição	BID	Local	Total	%
Componente 1. Expansão da cobertura e melhoria da infraestrutura de educação básica e profissional	123.079,00	95.664,00	218.743,00	62,2%
Componente 2. Melhoria da progressão, conclusão e qualidade da educação básica.	48.019,00	37.247,00	85.266,00	24,3%
Componente 3. Gestão e monitoramento da rede escolar e avaliação	19.907,00	15.339,00	35.246,00	10,0%
Componente 4. Gestão do Projeto	5.805,00	0,00	5.805,00	1,7%
Contingência	4.000,00	2.400,00	6.400,00	1,8%
TOTAL	200.810,00	150.650,00	351.460,00	100%

Primeira Alteração Contratual no Contrato de Empréstimo nº 2933-OC/BR

No dia 17 de outubro de 2018, foi assinado entre o Governo do Estado do Pará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com garantia da República Federativa do Brasil, o Primeiro Termo Aditivo ao referido Contrato, com as seguintes alterações:

- i) Alteração da vigência contratual por mais 11 (onze) meses;
- ii) Ajustes adicionais com a redução de contrapartida a ser prestada pelo Estado;
- iii) Readequação do Programa, com base nas alterações da contrapartida, prazo de vigência, com realocação de recursos entre os componentes do orçamento global do programa e metas.

O Contrato de Empréstimo passa a vigorar com a seguinte redação:

Custo do Projeto e Orçamento

O custo total do Projeto passa a ser de US\$ 324.406.000,00 (trezentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e seis mil dólares). Destes, US\$ 200.810.000,00 (duzentos milhões, oitocentos e dez mil dólares), serão financiados com recursos do capital ordinário do Banco e US\$ 123.596.000,00 (cento e vinte e três milhões, quinhentos e noventa e seis mil dólares), serão aportados com recursos de contrapartida local, conforme demonstrado no quadro abaixo.



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação do Pará

ORÇAMENTO GLOBAL, POR COMPONENTE (US\$)

Descrição	BID	Local	Total	%
Componente 1. Expansão da cobertura e melhoria da infraestrutura de educação básica e profissional	132.192.743,52	84.464.000,00	216.656.743,00	66,8%
Componente 2. Melhoria da progressão, conclusão e qualidade da educação básica.	37.405.256,48	37.247.000,00	74.652.256,48	23,0%
Componente 3. Gestão e monitoramento da rede escolar e avaliação	23.907.000,00	1.885.000,00	25.792.000,00	8,0%
Componente 4. Gestão do Projeto	7.305.000,00	0,00	7.305.000,00	2,3%
Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL	200.810.000,00	123.596.000,00	324.406.000,00	100%

Segunda Alteração Contratual no Contrato de Empréstimo nº 2933-OC/BR

A Administração Estadual que assumiu o Governo do Estado do Pará em 01 de janeiro de 2019 realizou estudos e levantamentos sobre a situação em que se encontrava o Programa de Melhoria da Qualidade e Expansão da Cobertura da Educação Básica no Estado e coletou subsídios claros e suficientes de que o Programa não demonstrava condições de ser concluído até 16 de novembro de 2019 e, por essas razões pleiteou e conseguiu uma nova dilação de prazo de vigência do financiamento, para que fosse possível concluir todos os projetos e atividades que compõem o seu escopo, sem acarretar prejuízos ou descumprimentos das cláusula e metas contratuais estabelecidas para o Programa e, dessa forma, assegurar, importantes investimentos e resultados ao sistema educacional paraense.

Então, em 07 de outubro de 2019, foi assinado entre o Governo do Estado do Pará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com garantia da República Federativa do Brasil, o Segundo Termo Aditivo ao referido Contrato, com as seguintes alterações:

- i) Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando o prazo do último desembolso/execução para 16 de novembro de 2020;
- ii) Remanejamento de Recursos entre Componentes, onde a Matriz de Financiamento do Programa passou a vigorar com a seguinte composição:



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação do Pará

ORÇAMENTO GLOBAL, POR COMPONENTE (US\$)

Descrição	BID	Local	Total
Componente 1. Expansão da cobertura e melhoria da infraestrutura de educação básica e profissional	129.141.643,97	113.300.383,14	242.442.027,11
Componente 2. Melhoria da progressão, conclusão e qualidade da educação básica.	39.516.916,12	4.353.972,18	43.870.888,30
Componente 3. Gestão e monitoramento da rede escolar e avaliação	23.633.682,67	4.802.357,18	28.436.039,85
Componente 4. Gestão do Projeto	8.517.757,24	1.139.287,50	9.657.044,74
Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	200.810.000,00	123.596.000,00	324.406.000,00
%	62%	38%	100%

Terceira Alteração Contratual no Contrato de Empréstimo nº 2933-OC/BR

Ressalte-se que, desde o final do ano de 2019 o mundo enfrenta a pandemia de Coronavírus (COVID-19), e o Estado do Pará não ficou alheio a essa emergência de saúde pública de magnitude internacional. E, como forma de prevenção, com o intuito de preservar a vida e a saúde da população de um modo geral, o Estado adotou inúmeras medidas de enfrentamento a pandemia do COVID-19, em especial na área da educação, visando evitar a permanência de quaisquer servidores e alunos nas escolas, incentivando que os mesmos elaborem e desenvolvam suas atividades pedagógicas em suas residências, evitando com isso, aglomerações e propagação do vírus.

Considerando toda a situação de calamidade pública em razão da pandemia do COVID-19 no ano de 2020, o Contrato de Empréstimo nº 2933/OC-BR teve o prazo final de desembolso prorrogado por mais 11 (onze) meses, passando a finalizar da execução para 16 de outubro de 2021, conforme descrito no Artigo Primeiro do Terceiro Termo Aditivo, conforme segue:

1º Artigo – Fica introduzidas as seguintes modificações no Contrato de Empréstimo 2933/OC-BR (a seguir denominado “Contrato”), celebrado no dia 16 de dezembro de 2013, entre o Banco e o Mutuário, e modificado pelas mesmas partes em 17 de outubro de 2018 e posteriormente em 15 de outubro de 2019, relativo à cooperação na execução do Programa



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação do Pará

de Melhoria da Qualidade e Expansão de Cobertura da Educação Básica do Estado do Pará (a seguir denominado “Projeto”):

“**Cláusula 1.04. Prazos para desembolsos.** O prazo para desembolsos será até 16 de outubro de 2021. Qualquer extensão deste prazo deverá contar com a anuência do Fiador e estará sujeita ao previsto no Artigo 3.02(f) das Normas Gerais.”

Quarta Alteração Contratual no Contrato de Empréstimo nº 2933-OC/BR

No dia 21 de dezembro de 2021, foi assinado entre o Governo do Estado do Pará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com garantia da República Federativa do Brasil, o Quarto Termo Aditivo ao referido Contrato, com as seguintes alterações:

- i) Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando o prazo do último desembolso para 16 de outubro de 2022;
- ii) Redução dos recursos adicionais de contrapartida a ser prestada pelo Estado;
- iii) Remanejamento de recursos entre as categorias de gostos do programa e metas.

O Contrato de Empréstimo passa a vigorar com a seguinte redação:

A cláusula 1.04 das Disposições Especiais do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação: O prazo para desembolso será até 16 de outubro de 2022. Qualquer extensão deste prazo deverá contar com a anuência do Fiador e estará sujeita ao previsto no Artigo 3.02(f) das Normas Gerais.

A cláusula 2.01. Custo do Projeto. O custo total do Projeto é estimado em quantia equivalente a US\$ 307.460.000,00 (trezentos e sete milhões e quatrocentos e sessenta mil dólares).

A cláusula 2.02. Recurso Adicionais. O valor dos recursos adicionais ao Empréstimo que, de acordo com o Artigo 7.04 das Normas Gerais, o Mutuário se compromete a fornecer oportunamente para a completa e ininterrupta execução do Projeto, é estimado em quantia equivalente a US\$ 106.650.000,00 (cento e seis milhões e seiscentos e cinquenta mil dólares), sem que esta estimativa implique limitação ou redução da obrigação do Mutuário de acordo com o referido Artigo.



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação do Pará

A cláusula 3.01 passa a vigorar com a seguinte redação: O custo total do Projeto é de US\$ 307.460.000,00 (trezentos e sete milhões e quatrocentos e sessenta mil dólares). Destes, US\$ 200.810,00 (duzentos milhões oitocentos e dez mil dólares), serão financiados com recursos do capital ordinário do Banco e US\$ 106.650.000,00 (cento e seis milhões e seiscentos e cinquenta mil dólares), serão aportados com recursos de contrapartida local, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Descrição	BID	Local	Total
Componente 1. Expansão da cobertura e melhoria da infraestrutura de educação básica e profissional	135.545.401,66	94.521.649,54	230.067.051,20
Componente 2. Melhoria da progressão, conclusão e qualidade da educação básica.	28.313.760,15	4.622.134,42	32.935.894,57
Componente 3. Gestão e monitoramento da rede escolar e avaliação	26.245.855,27	4.938.833,03	31.184.688,30
Componente 4. Gestão do Projeto	10.704.982,92	2.567.383,01	13.272.365,93
Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	200.810.000,00	106.650.000,00	307.460.000,00
	65%	35%	100%

2. Principais Políticas Contábeis

- **Base de Contabilidade Caixa**

As demonstrações financeiras foram elaboradas sobre a base contábil de caixa, registrando-se as receitas quando do recebimento dos fundos (recursos) e reconhecendo-se as despesas quando estas efetivamente representam despesas pagas em dinheiro (caixa), porém, buscando-se o fato gerador para classificação da despesa.

- **Unidade Monetária (Dados sobre a Conversão de Moedas)**

Os registros contábeis do Programa são mantidos em dólares dos Estados Unidos, de acordo com os requisitos do BID e em reais. Para o cálculo da equivalência em dólares dos Estados Unidos da América, de uma despesa efetuada na moeda brasileira se utilizará o indicado no Artigo 4.09 das Normas Gerais do Contrato de Empréstimo.



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação do Pará

3. Fundos Disponíveis

Os fundos disponíveis em 31 de dezembro de 2022 estão depositados nas contas bancárias do Programa e incluem as receitas geradas por juros e ganhos cambiais.

Descrição de Contas Correntes	Em US\$	
	2021	2022
Conta Bancária nº 12108-8 Banco do Brasil – Principal	9.776.253,04	453.153,76
Conta Bancária nº 12108-8 Banco do Brasil – Rendimento de Aplicação	1.635.684,10	416.701,98
Conta tipo “D” Banpará nº 288.083-0 – principal	976.374,09	902.674,48
Conta tipo “D” Banpará nº 288.083-0 – Rendimento de Aplicação	1.217.390,97	515.656,68
Total	13.605.702,20	2.288.186,90

Ressaltamos que estes valores em dólares reflete a equivalência do dia da internalização no país, ou seja, é o valor da moeda de acordo com o câmbio de entrada, utilizado como sendo a referência de valor disponível para o projeto, e não o seu valor monetário na data de encerramento desta demonstração, em conformidade com o contrato de empréstimo do BID. Isto decorre da estrutura de relatório financeiro aplicável, sendo elaborada para satisfazer as necessidades de informações financeiras de usuários específicos. Informação fundamentada na NBC TA 200, 210, 800 e 805 e suas equivalentes internacionais.

Apuração dos rendimentos:

Não se aplica

Após a conciliação das contas que compõem os fundos foram encontradas as seguintes diferenças:

- Informamos que as diferenças apontadas entre a Demonstração de Fluxo de Caixa e os Extratos Bancários apontadas no exercício 2019, no valor em real de 84.249,05, considerando o final do Contrato de Empréstimo nº 2933/OC-BR tendo em vista o referido recurso seja proveniente de devoluções de diárias e juros ao longo de todo projeto, o mesmo foi retornado ao saldo principal do Contrato de Empréstimo e está sendo regularizado no SIAFEM pela SEDUC através do processo PAE nº 2020/512580.



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação do Pará

4. Adiantamentos (Antecipados) Pendentes de Justificação

Em 31 de dezembro de 2022 o saldo remanescente pendente de justificação junto ao BID é de US\$ 1.355.828,24, considerando o valor apresentado na Justificativa de Gastos n.º 62 de 04/01/2023.

Considerando que a Justificativa de Gastos n.º 62, foi apresentada por ocasião do encerramento do Contrato de Empréstimo, a prestação de contas com o registro dos valores dos Pagamentos Pendentes de Justificação e Devoluções Pendentes de Justificação, foram apresentados nesta e registrados no sumário contábil do BID (OPS-1).

5. Adiantamentos (Antecipos) e Justificativas:

	US\$
Saldo de adiantamentos no início do período	10.745.200,39
(-) Adiantamentos legalizados durante o período	8.034.681,37
(+) Adiantamentos recebidos no período	0,00
(-) Pagos por Bens e Serviços Pendentes de Justificação	1.354.690,78
(+) Devoluções de Pagamentos Pendentes de Justificação	0,00
(=) Saldo de adiantamentos no encerramento do período	1.355.828,24

Ressaltamos que a diferença apresentada no quadro acima na linha Adiantamento legalizados durante o período em relação ao apresentado no Fluxo de Caixa no valor de US\$ 7.860.707,84 refere – se as pendências de justificativas do período, apontadas no Fluxo de Caixa de 2021.

6. Fundo Rotativo¹

Não se aplica ao Contrato de Empréstimo nº 2933-OC/BR.

7. Fundos de Contrapartida Nacional incluindo os Rendimentos Acumulados

Com a Alteração Contratual, através do Termo Aditivo ao Contrato de Empréstimo nº 2933-OC/BR, o Estado do Pará assumiu o compromisso de contribuir com a importância de US\$ 106.650.000,00, como contrapartida local.

Até o dia 16 de janeiro de 2023, o Estado do Pará havia contribuído com a importância de US\$ 106.621.565.26, equivalente a 99% daquele total, reconhecidos pelo BID.



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação do Pará

No Exercício de 2022, foram utilizados recursos de rendimento do contrato de empréstimo 2933/OC-BR, devidamente autorizados pelo BID, através das CBR'S. 373/22 e 1126/22.

- Informamos que os rendimentos resgatados na conta 12.108-8, Agência 1674-8, Banco do Brasil, conforme apresentados nos extratos bancários, conforme discriminado abaixo:

a) MEMO. 855/2022 EP/GS, de 23/09/2022, processo 2022/1230625;

b) MEMO. 876/2022 EP/GS, de 04/10/2022, processo 2022/1278775;

DATA	OFÍCIO	CBR	VALOR R\$
28/09/2022	333/2022 – EP/GS	373/22 e 1126/22	5.127.657,46
06/10/2022	118/2022 - EP/GS	373/2022	5.404.495,02
SOMA	-	-	10.532.152,48

Abaixo o demonstrativo dos valores executados com recursos provenientes de rendimento:

Componente	Data	Valor (R\$)	Justificativa
Soma Componente 1	-	7.772.239,94	-
Componente 1	30/09/2022	599.156,07	61
Componente 1	03/10/2022	108.263,61	61
Componente 1	05/10/2022	382.383,15	61
Componente 1	14/10/2022	145.4484,46	61
Componente 1	20/10/2022	322.820,44	62
Componente 1	24/10/2022	342.899,79	62
Componente 1	25/10/2022	403.754,08	62
Componente 1	26/10/2022	324.149,20	62
Componente 1	27/10/2022	758.226,52	62
Componente 1	31/10/2022	444.664,82	62
Componente 1	03/11/2022	165.920,13	62
Componente 1	10/11/2022	35.895,94	62
Componente 1	16/11/2022	799.330,28	62
Componente 1	18/11/2022	137.362,48	62
Componente 1	12/12/2022	500.083,68	62
Componente 1	16/12/2022	148.924,06	62
Componente 1	21/12/2022	379.931,23	62
Componente 1	23/12/202	67.774,83	62
Componente 1	27/12/2022	394.138,42	62
Componente 1	29/12/2022	2.076,75	62



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação do Pará

Soma Componente 4	-	2.154.524,42	-
Componente 4	03/10/2022	10.780,00	61
Componente 4	04/10/2022	2.156,00	61
Componente 4	20/10/2022	1.430169,13	62
Componente 4	21/10/2022	711.419,29	62
Valor total utilizado	-	9.926.764,36	-

- O valor de rendimentos autorizado, não foi totalmente utilizado, restando um saldo de R\$ 605.388,12, valor este que foi incorporado a devolução dos recursos ao BID.
- Todos os demonstrativos de investimentos, foram atualizados e recalculados de acordo com a movimentação dos pagamentos diretos, prestações de contas reconhecidas pela BID e pagamentos e devoluções pendentes de justificação, conforme o levantado no fluxo de caixa de 2022.

8. Ajustes Efetuados

Foram registrados na Demonstração de Fluxo de Caixa os seguintes ajustes:

(i) “RECURSOS RECEBIDOS - Outros - Ajustes Exercício e Rendimentos.

- Conversão dos valores dos Juros Recebidos de Aplicação (rendimentos), em reais para dólar, do Banco do Brasil e do Banpará, até o exercício 2022, em atendimento as orientações do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, utilizando-se a taxa de câmbio R\$/US\$ do Banco Central do Brasil de 04/01/2023, data da apresentação da Justificativa 62, no valor de 5,4453 para estabelecimento do valor dos rendimentos em dólar. Os valores apurados dos rendimentos em dólar foram de US\$ 3.975.366,06 sendo inferior ao valor dos rendimentos em dólar informado, gerando uma diferença de US\$ 159.273,78 a maior.

9. Contratações ocorridas em 2022 (Aquisição de Bens, Serviços e Obras)

9.1 – Contratações previstas no Plano de Aquisições:

Nº CT	CONTRATADO - PF/PJ	VALOR DO CONTRATO
02/2022	BRASIL & BRASIL LTDA	R\$ 2.640.349,83
005/2022	ECOSOLOS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI	R\$ 1.858.127,83
064/2022	COINTER CONSTRUTORA, INCORPORADORA E TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 1.817.020,69
135/2022	MOJUIM ENGENHARIA E TRANSPORTE EIRELI	R\$ 948.813,62



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação do Pará

153/2022	MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 967.637,27
156/2022	MS VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 2.546.561,27
161/2022	CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA	R\$ 2.569.130,47
066/2022	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$ 222.014,57
077/2022	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$ 8.571.232,13
	TOTAL	R\$ 22.140.887,68

9.2 – Contrato e Aditivo (Recursos Tesouro) – Pagos Recursos Programa

Nº CT	CONTRATADO - PF/PJ	VALOR DO CONTRATO
198/2022	R FIGERO PEREIRA E CIA LTDA EPP (*)	R\$ 2.898.279,00
123/2021	MAC MOVEIS IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA (**)	R\$ 3.206.735,00
	TOTAL	R\$ 6.105.014,00

Considerando haver previsão para contratação de equipamentos e mobiliário no Plano de Aquisições do Programa, e em razão de haver saldo do contrato de empréstimo no componente 1, foram custeados os contratos acima com recurso do principal.

10. Categorias de Inversão

Não se aplicam.

11. Desembolsos Efetuados

Não houve desembolso de Recursos Financeiros no exercício, conforme a Demonstração Financeira e Fluxo de Caixa.

O total executado acumulado até 31/12/2022 é de US\$ 199.454.171,76, o qual corresponde a 99% do valor total do financiamento.

Os valores desembolsados pelo Banco, registrados no campo Recursos Recebidos – BID, da Demonstração de Fluxo de Caixa, estão de acordo com os registrados no sumário contábil do BID (OPS-1).



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação do Pará

Descrição	Taxa de conversão	Valor em US\$	Valor em R\$
1º Desembolso (1º)	2,335	8.400.000,00	19.614.000,00
2º Desembolso (3º)	2,695	14.520.000,00	39.131.400,00
3º Desembolso (5º)	3,743	8.000.000,00	29.944.000,00
4º Desembolso (13º)	3,2515	13.844.029,88	45.013.863,15
5º Desembolso (29º)	3,1222	10.382.513,77	32.416.284,49
6º Desembolso (33º)	3,2200	33.402.208,79	107.555.112,30
7º Desembolso (36º)	4,1120	40.932.624,35	168.314.951,33
8º Desembolso (39º)	3,8690	32.805.334,60	126.923.839,57
9º Desembolso (45º)	5,4190	25.000.000,00	135.475.000,00
10º Desembolso (54º)	5,5800	12.221.347,27	68.195.117,77
Pagamentos Diretos	-	1.301.941,34	4.174.849,82
Total		200.810.000,00	776.758.418,43

12. Conciliação entre a Demonstração de Fluxos de Caixa e a Demonstração de Investimentos Acumulados

Os valores registrados no Fluxo de Caixa e Demonstrativo de Investimentos são os constantes no quadro a seguir.

Em US\$			
DESCRIÇÃO	BID	LOCAL	TOTAL
Demonstração de Fluxo de Caixa	199.454.171,76	109.217.540,48	308.671.712,24
Demonstrativo de Investimentos	198.099.480,98	107.788.429,52	305.887.910,50
Diferença	1.354.690,78	1.429.110,96	2.783.801,74

13. Conciliação dos Registros do Programa com os Registros do BID (OPS-1 – Operational and Financial Summary), por Categorias de Inversão.

Em US\$			
Categoria de Investimento	Demonstrativo de Investimentos	OPS-1	Diferença
1. Expansão da Cobertura e Melhoria da Infraestrutura de Educação Básica e Profissional	134.661.879,05	135.545.401,66	883.522,61
2. Melhoria da Progressão, Conclusão e Qualidade da Educação Básica	27.913.268,16	28.313.760,15	400.491,99
3. Gestão e Monitoramento da Rede Escolar e Avaliação	24.819.352,67	26.245.855,27	1.426.502,60



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação do Pará

4. Gestão do Projeto	10.704.981,10	10.704.982,92	1,82
Contingência	0,00	0,00	0,00
Total	198.099.480,98	210.810.000,00	2.710.519,02

Notas:

1) Os valores justificados no ano são lançados na Demonstração de Fluxo de Caixa em seus valores totais na linha “Solicitação de Reembolso / Justificativa de Desembolso apresentado ao BID no período” e as devoluções dessas Justificativas na linha “Outros – Devoluções” perfazendo assim os valores apresentados ao Banco e constantes no OPS-1.

14. Conciliação do Passivo a Favor do BID (entre o montante registrado no campo “Disbursed life” do OPS-1 e o registrado no campo “Recursos Recebidos – BID da Demonstração de Fluxos de Caixa.

DESCRIÇÃO	TOTAL US\$
Demonstração de Fluxos de Caixa (Recursos Recebidos: Desembolsos + FIV)	200.810.000,00
OPS – 1 (Disbursed Life)	200.810.000,00
Diferença	-

15. Eventos Subsequentes

Não se aplicam.

16. Situação dos ajustes originados de opiniões diferentes do padrão por parte dos auditores independentes no ano ou períodos anteriores.

Não se aplica.

17. Outras Considerações / Esclarecimentos:

- 1- Todos os ajustes efetuados foram baseados nos dados contabilizados e retirados do GESPRO.
- 2- CT. 123/2021, pago valor correspondente ao 1º Termo Aditivo, alterada fonte conforme termo de apostilamento publicado em 08/08/2022 – DOE 35.071
- 3- CT. 198/2022, valor correspondente a aquisição de equipamentos.



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação do Pará

- 4- A devolução do valor de US\$ 600.861,03, demonstrado na Justificativa de Gastos 62, no quadro Resumo das Devoluções de Pagamentos, corresponde a glosa de despesas não reconhecidas pelo BID, que já haviam sido apresentadas e aceitas em prestação de contas anteriores, referentes ao Contrato nº 172/2017 (PROPAZ-Santarém/PA), que em razão da obra não ser concluída, com base nas Políticas do Banco, os valores gastos deveriam ser devolvidos ao Agente Financeiro Internacional.
- 5- No dia 13/01/2023, foi executada a transferência de saldo da conta 288083-0 Agência 0015, Banpará, o valor de R\$ 7.865.170,54 (Sete milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta reais e cinquenta e quatro centavos) para conta 12.108-8, Agência 1674-8, Banco do Brasil, conforme OF. 020/2023-CRF/SEDUC.
- 6 - Essa Transferência de Recursos Financeiros, visa regularizar a devolução o dos recursos apontados na devolução de antecipação de recursos não utilizados no período da JUSTIFICATIVA DE GASTOS 62, no montante de US\$ 1.355.828,24.

Ronaldo Cateb Bitar
Coordenador Geral
Escritório de Projetos
GAB-SEDUC/PA